

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DO *CAMPUS***

1 Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e três  
2 minutos, por meio do sistema de videoconferência, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária do  
3 Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida  
4 pelo Diretor do *Campus*, Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**  
5 **conselheiros:** Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências  
6 Biológicas), Ademir Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Alexandre Carvalho de  
7 Moura (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Denise Maria  
8 Souza de Mello (Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Edinéia  
9 Paula Sartori Schmitz (Coordenadora Administrativa), Elis Carolina de Souza Fatel  
10 (Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição), Gisele Louro Peres (Coordenadora do  
11 Curso de Graduação em Química), Maiara Garcia Blagitz Azevedo (Coordenadora do Curso  
12 de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul),  
13 Marcos Roberto da Silva (Coordenador do Curso de Graduação em Letras: Português e  
14 Espanhol), Viviane Scheibel de Almeida (Coordenadora do Curso de Graduação em Física);  
15 representantes docentes: Adalgiza Pinto Neto, Antonio Marcos Myskiw, Barbara Grace  
16 Tobaldini de Lima, Clóvis Alencar Butzge, Emerson Martins, Gilza Maria de Souza Franco,  
17 Letiére Cabreira Soares (suplente), Marcelo Zanetti; representantes técnico-administrativos em  
18 educação: Hudison Loch Haskell, Maxsuel Cesar Bonatto; representante da comunidade  
19 regional: Elemar Linke; representante discente: temporariamente sem representação. **Não**  
20 **compareceram à sessão:** Gilberto Laske [titular] (representante da Comunidade Regional),  
21 Claudemir de Chaves [suplente] (representante da Comunidade Regional). Iniciada a sessão,  
22 o presidente passou ao Expediente. **1.1 Apreciação das Atas das sessões anteriores.** A Ata da  
23 6ª Sessão Ordinária de 2020 foi aprovada sem ressalvas. O conselheiro Letiére Cabreira  
24 Soares absteve-se da votação por não ter participado da referida sessão. **1.2 Informes.** A  
25 conselheira Edinéia Schmitz informou que: a) o pregão para aquisição de EPIs, necessários  
26 para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, está em fase de homologação e após vai para  
27 a fase de empenhos; b) foi recebida a planilha dos recursos desconcentrados, foi feita uma  
28 conversão no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do custeio para capital para ser  
29 aplicado na obra da cantina conforme aprovado, não é possível saber, nesse momento, se o  
30 recurso da obra será empenhado ainda nesse ano; c) o recurso previsto para ser executado em  
31 2020 da obra do Centro de Referência em Controle de Qualidade de Alimentos (CRCQA) foi  
32 o remanejado para 2021, a empresa responsável pelo projeto solicitou prorrogação, foi  
33 assinado um aditivo, e a licitação da obra ficou para o próximo ano; d) os recursos para  
34 equipamentos que o *Campus* tinha o montante de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos  
35 mil reais), uma parte desse montante referente à compra de 04 (quatro) equipamentos por  
36 importação direta, teve que ser adiada para 2021, tendo em vista que não se terá tempo hábil  
37 para contratação de empresa que fará a importação; e) o *Campus* atendeu todas as ressalvas  
38 que foram apontadas no projeto submetido à Chamada Pública Nº 2/2019 da COPEL para a  
39 implantação da usina fotovoltaica, o projeto foi aprovado, a partir disso tem-se o prazo de  
40 trinta dias para contratar uma fundação de apoio, entregar toda a documentação e assinar o  
41 contrato. Registra-se o agradecimento do presidente, em nome do *Campus*, pelo empenho das  
42 equipes envolvidas nos processos do projeto do Centro de Referência e no projeto da Copel.  
43 Na sequência, o conselheiro Antonio Myskiw informou que a Comissão Própria de Avaliação  
44 (CPA) da qual é membro representando o *Campus* Realeza, está fazendo as devolutivas dos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

45 processos de avaliação referente ao ano de 2019, na semana que passou aconteceu, por  
46 videoconferência, uma reunião sobre os retornos gerais, e nesse mês acontecerá encontros com  
47 as devolutivas dos campi, no *Campus* Realeza será no dia 20 de novembro, salientou que a  
48 CPA já está trabalhando em um formulário remodelado para aplicar no ano de 2020. Após, o  
49 conselheiro Ademir Freddo informou sobre o Calendário Acadêmico que foi aprovado em  
50 reunião do Consuni, no dia 05 de novembro, destacou que o semestre 2020.1 termina em 30 de  
51 janeiro de 2021, entre os dias 31 de janeiro a 16 de fevereiro será recesso. No dia 17 de  
52 fevereiro inicia o semestre 2020.2, que se encerra em 26 de maio, o *Campus* Realeza terá 82  
53 dias letivos. Entre os dias 27 de maio e 06 junho terá um novo recesso acadêmico e no dia 07  
54 de junho de 2021 inicia o semestre 2021.1, que se encerra no dia 27 de outubro de 2021, no  
55 período de 10 de julho a 07 de agosto terá um recesso acadêmico de inverno para férias dos  
56 docentes. Informou ainda que, a partir da aprovação do Calendário Acadêmico, a PROGESP  
57 deve enviar um comunicado aos docentes informando a abertura de uma janela para  
58 reprogramação das férias. O Presidente informou que: **a)** foi publicada a Instrução Normativa  
59 Nº 109, de 29 de outubro de 2020, do Ministério da Economia, que estabelece o retorno  
60 gradual e seguro ao trabalho presencial dos servidores, informou que a Instrução Normativa  
61 apresenta um conjunto de orientações que autorizam esse retorno, mas resguardando uma série  
62 de questões de saúde pública envolvidas nas possibilidades de retorno. Provavelmente, nos  
63 próximos dias, esse assunto deve ser submetido ao Conselho Universitário para ser tratado em  
64 consonância com a Resolução Nº 35 do CONSUNI, que estabelece o Protocolo de  
65 Biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional de  
66 Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas. Informou que, associado a este  
67 assunto, foi publicada a Instrução Normativa Nº 65, de 30 de julho e 2020, que estabelece  
68 orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades  
69 integrantes do - SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão, essa normativa  
70 apresenta a possibilidade de realização permanente de teletrabalho. Informou que se iniciou  
71 uma conversa sobre esse assunto na última reunião administrativa, que é provável que se volte  
72 a discutir a prática do teletrabalho, em algumas situações, como permanente no âmbito da  
73 instituição, dessa forma, será constituído nos próximos dias um grupo de trabalho para analisar  
74 o assunto; **b)** aconteceu no dia 03 de novembro a segunda Reunião Ordinária do Conselho  
75 Estratégico Social, na sessão teve a escolha do presidente do Conselho. Foram escolhidos  
76 como presidente, o Sr. José Valério Cavalli, representante do Conselho Comunitário do  
77 *Campus* de Erechim e vice-presidente, o Sr. Paulo Czekalski, representante do conselho  
78 Comunitário do *Campus* Realeza. Outra matéria apreciada e recomendada no âmbito do  
79 Conselho Estratégico Social foi o projeto de criação do curso de Administração Pública do  
80 *Campus* Realeza, e que vai para apreciação do Consuni. Salientou que foi encaminhado no dia  
81 08 de setembro, o processo de criação do curso de Pedagogia, mas por algum motivo, o  
82 processo só foi recebido pela Secretaria dos Órgãos Colegiados no dia 28 de outubro,  
83 momento em que já havia sido enviada a pauta para a sessão do Conselho Estratégico, em  
84 razão disso a proposta do curso de Pedagogia não foi apreciada nessa sessão, informou que,  
85 ainda esse ano, terá uma sessão do Conselho Estratégico para apreciar a matéria; **c)** terá  
86 abertura de edital para concurso docente, ainda nesse ano, como o *Campus* possui código de  
87 vagas a serem preenchidos, será necessário retomar o estudo do perfil dessas vagas  
88 considerando as necessidades do *Campus*; **d)** o *Campus* perdeu mais um código de vaga de  
89 técnico-administrativo de pedagogo, através de um pedido de remoção, autorizado via judicial,  
90 da UFFS para Instituto Federal do Paraná, essa é a segunda remoção que ocorre esse ano,  
91 sendo que o *Campus* perdeu também um código de vaga docente na mesma situação, ressaltou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

92 que a equipe diretiva procurará buscar um diálogo com o Ministério Público para saber de que  
93 forma podem-se minimizar os prejuízos no âmbito do *Campus* com esse tipo de  
94 movimentação que está acontecendo; **e)** nesse momento acontece uma reunião sobre o  
95 andamento do projeto da cantina para, ainda nesse ano, lançar o edital de regime diferenciado  
96 de contratação para construção da cantina; **f)** sobre o galpão do almoxarifado não saiu ainda a  
97 RDC, mas a expectativa é que saia nos próximos dias; **g)** no dia 29 de outubro foi submetido  
98 dois projetos ao Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça, foi apresentada a proposta  
99 da Clínica Escola da Nutrição e do Centro de História e Memória Regional que está no PDI  
100 com uma obra para o *Campus* Realeza, aguardar que as obras sejam contempladas no edital.  
101 Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da  
102 sessão: **2.1** Processo: Alteração de vínculo administrativo da Superintendência Unidade  
103 Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU); **2.2** Revisão do Nível de Segurança  
104 Operacional do *Campus* Realeza; **2.3** Relatório Anual de Atividades de 2019; - Análise do  
105 parecer do relator Antonio Marcos Myskiw. **2.4** Recomposição da Comissão Coordenadora do  
106 Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE) do *Campus* Realeza; **2.5**  
107 Recomposição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP); **2.6** Processo  
108 23205.009160/2020-75: Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e a UFPR; - Análise dos  
109 pareceres das comissões permanentes do Conselho do Campus (CPEPE, CPPOG, CPLN). Em  
110 seguida, o presidente apresentou a seguinte inclusão de pauta: Alteração na composição do  
111 Colegiado do Curso de Graduação em Química – Licenciatura. A Conselheira Gisele Peres  
112 solicitou que esse fosse um dos primeiros pontos de pauta a ser apreciado. O presidente então  
113 propôs que, considerando que para apreciação do item 2.1 Processo 23205.010947/2020-80:  
114 Alteração de vínculo administrativo da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária  
115 Universitária (SUHVU), foram convidados o professor Gentil Ferreira Gonçalves  
116 (superintendente do SUHVU) e o professor Marcelo Recktenvald (Reitor da UFFS), entrasse na  
117 pauta como item 2.2. O pleno acolheu a alteração. A pauta foi aprovada nos seguintes termos:  
118 **2.1** Processo 23205.010947/2020-80: Alteração de vínculo administrativo da Superintendência  
119 Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU); **2.2** Alteração na composição do  
120 Colegiado do Curso de Graduação em Química – Licenciatura; **2.3** Revisão do Nível de  
121 Segurança Operacional do *Campus* Realeza; **2.4** Relatório Anual de Atividades de 2019; **2.5**  
122 Recomposição da Comissão Coordenadora do Laboratório Interdisciplinar de Formação de  
123 Educadores (LIFE) do *Campus* Realeza; **2.6** Recomposição do Comitê de Ética em Pesquisa  
124 com Seres Humanos (CEP); **2.7** Processo 23205.009160/2020-75: Acordo de Cooperação  
125 Técnica entre a UFFS e a UFPR: - *Análise dos pareceres das comissões permanentes do*  
126 *Conselho do Campus (CPEPE, CPPOG, CPLN)*. Passou-se ao item **2.1 Processo**  
127 **23205.010947/2020-80: Alteração de vínculo administrativo da Superintendência**  
128 **Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU)**. O presidente fez uma breve  
129 apresentação do processo. Relatou que o processo iniciou com um ofício do Superintendente  
130 do Hospital Veterinário encaminhado ao Gabinete do Reitor solicitando a desvinculação da  
131 Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária do *Campus* Realeza. Após, o Reitor  
132 encaminhou o processo para o *Campus* Realeza com despacho que determinava a criação de  
133 um grupo de trabalho para realização de um estudo da viabilidade e solicitação de indicação  
134 de membro do *Campus* Realeza para compor o grupo com membros de outros setores da  
135 Instituição. Ao receber o processo, a equipe diretiva do *Campus* encaminhou o assunto ao  
136 Conselho do *Campus* para que avaliasse essa indicação. A partir da apreciação do Conselho  
137 houve a manifestação no âmbito do processo, que o *Campus* Realeza não faria a indicação  
138 naquele momento, e que convidaria o Superintendente da SUHVU para prestar alguns

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

139 esclarecimentos relacionados às funções desse grupo de trabalho e do objeto da matéria,  
140 momento em que, novamente, a matéria voltaria para apreciação do Conselho. A Direção do  
141 *Campus* informou ao Gabinete do Reitor a decisão do Conselho. Após, houve um retorno por  
142 parte do Reitor indicando que fosse feita, impreterivelmente, no prazo estipulado a indicação  
143 de servidor do *Campus* para compor o grupo de trabalho, diante disso, na impossibilidade de  
144 reunir o Conselho para tomar essa decisão, a Direção do *Campus* indicou o próprio diretor do  
145 *Campus* para integrar o grupo. Na sequência foi produzido um esclarecimento e enviado ao  
146 Gabinete do Reitor, em virtude desse esclarecimento e dos diálogos mantidos com o professor  
147 Marcelo, houve a suspensão temporária do andamento da matéria, e estabelecido que o  
148 professor Marcelo estivesse presente na sessão de hoje para mais esclarecimentos. Na  
149 sequência, o presidente desejou boas-vindas ao Professor Marcelo Recktenvald, e estendeu o  
150 cumprimento ao professor Gentil Ferreira Gonçalves, convidados para esta Sessão. O  
151 Presidente passou a palavra para o professor Marcelo, que cumprimentou os conselheiros  
152 presentes, e após, disse que gostaria de ouvir as dúvidas que ficaram pendentes na sessão em  
153 que foi apreciada a matéria, salientou ainda que, no seu entendimento, a forma como a matéria  
154 foi apresentada na pauta dessa Sessão está equivocada, sendo que nada foi efetivado na  
155 questão de alteração da estrutura administrativa da SUHVU, de forma que a solicitação é  
156 somente no sentido de criar um grupo de trabalho para fazer um estudo de viabilidade na  
157 alteração do vínculo administrativo da Superintendência. Agradeceu o convite para a Sessão e  
158 se colocou à disposição para os esclarecimentos necessários. O presidente passou a palavra  
159 para o professor Gentil fazer sua manifestação inicial sobre a matéria. Após cumprimentar os  
160 Conselheiros e o Reitor, o Professor Gentil destacou que o último parágrafo do ofício  
161 encaminhado ao Gabinete do Reitor é sobre a avaliação de viabilidade na alteração o vínculo  
162 do Hospital Veterinário, indica que se trata de um estudo onde seja possível ver dados  
163 administrativos que possam identificar o quanto a Superintendência Hospitalar Veterinária é  
164 importante para o *Campus*, e o quanto ela pode ser onerosa, seja em recursos de capital,  
165 recurso de custeio ou em gestão de pessoas. Salientou que esse assunto já foi tratado com a  
166 equipe diretiva anterior do *Campus* e sempre foi colocado que a superintendência acarreta, de  
167 certa forma, um ônus significativo para o *Campus*. Disse que essa solicitação de estudo de  
168 viabilidade é também para chamar a atenção da gestão da Universidade, que existe diferença  
169 significativa entre os campi, sendo que o *Campus* Realeza possui hoje um órgão suplementar,  
170 que apesar de já ter sido aprovado nesse Conselho, ainda não foi apreciado no Consuni.  
171 Ressaltou que a partir desse estudo de viabilidade será possível verificar o quanto esse ônus é  
172 passível de ser pago somente pelo *Campus* e o quanto é viável para o *Campus* ter a  
173 Superintendência vinculada administrativamente. O professor Gentil colocou-se à disposição  
174 do conselho para maiores esclarecimentos. O conselheiro Antonio Myskiw destacou a  
175 importância de fazer uma análise do documento encaminhado ao Conselho. Esse documento  
176 chegou via reitoria à Direção do *Campus*, com a solicitação que se encaminhasse um nome  
177 para compor um grupo de trabalho, nesse tempo o Diretor do *Campus* solicitou uma análise do  
178 Conselho do *Campus*, que conforme prevê o Regimento do Conselho, em um momento de  
179 dúvida solicita-se um parecer do Conselho. O conselheiro disse que a partir do documento  
180 apresentado o conselho decidiu convidar o professor Gentil, para que o Conselho pudesse  
181 ouvi-lo e para desfazer qualquer interpretação equivocada do documento analisado.  
182 Considerou ser importante fazer essa análise da Superintendência Unidade Hospitalar  
183 Veterinária no conjunto do *Campus*, ressaltou que, para a estrutura do Hospital Veterinário  
184 funcionar, o *Campus* concedeu servidores, estrutura, equipamentos entre outras demandas que  
185 viabilizaram o funcionamento da SUHVU. Disse que também já foram feitas tratativas junto à

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

186 Reitoria e Pró-Reitorias no sentido do *Campus* reaver esses códigos de vaga, e considerou  
187 importante que exista a preocupação em fazer esse estudo, no entanto, o que causou  
188 estranheza é que essa discussão não começou no *Campus*, não foi trazida para ordem interna  
189 da Direção do *Campus*, do Conselho do *Campus* ou de uma comissão interna do *Campus* para  
190 iniciar as tratativas, indo direto para o Gabinete do Reitor, isso pegou a equipe diretiva e o  
191 Conselho do *Campus* de surpresa. Na sequência, o conselheiro Emerson Martins disse que lhe  
192 causou estranheza que por pertencer ao colegiado de Medicina Veterinária do *Campus*, esse  
193 assunto nunca foi um ponto de pauta no colegiado. Considerou que quando se faz uma  
194 solicitação de viabilidade, existe uma intenção, se possível, em executar essa viabilidade, e  
195 questionou o fluxo de encaminhamento da matéria, salientou que a solicitação da SUHVU  
196 deveria, inicialmente, ser submetida à apreciação do Conselho, para posteriormente seguir  
197 para as demais instâncias da UFFS, como é feito em todas as questões de construção, mudança  
198 de estrutura, solicitação de qualquer acordo de convênio no âmbito do *Campus*. O Professor  
199 Gentil disse que a questão do encaminhamento dado ao assunto foi uma falha sua, por não ter  
200 conversado com a Direção do *Campus* e o Conselho antes de encaminhar o assunto para o  
201 Gabinete do Reitor. Ressaltou que foi analisado qual o melhor caminho para viabilizar o  
202 andamento do estudo e, no seu entendimento, que mandando diretamente para o Gabinete do  
203 Reitor, voltaria para ser tratado em todas as instâncias do *Campus*, mas com maior  
204 propriedade, com a participação de órgãos superiores, com as Pró-Reitorias, com informações  
205 que o *Campus* não detém. Essa foi uma opção que a Superintendência fez, mas reconhece que  
206 primeiro deveria ter tratado o assunto no âmbito do *Campus*. Destacou que as questões  
207 administrativas não perpassam as questões pedagógicas e didáticas dos colegiados, então por  
208 esse motivo não foi levada a matéria ao colegiado, e que o estudo não trata da desvinculação  
209 didática, pedagógica da SUHVU do *Campus* Realeza. Após, o conselheiro Emerson Martins  
210 destacou que a SUHVU tem um Conselho e questionou se esse assunto foi tratado junto ao  
211 Conselho do Hospital. O professor Gentil disse que o Conselho Hospitalar é um órgão  
212 consultivo, como não foi feita nenhuma deliberação, não considerou necessário consultar o  
213 Conselho, e que quando obtivesse os dados do estudo de viabilidade com certeza levaria para  
214 conhecimento do Conselho Hospitalar. O presidente passou a palavra para o professor Marcelo  
215 Recktenvald. O professor Marcelo disse que não gostaria de tratar da intencionalidade do  
216 pedido, que isso fica subjetivo, disse que fez sua análise baseada no que estava escrito no  
217 ofício e que esse momento é uma oportunidade de esclarecimento da questão. Como a  
218 demanda chegou no sentido de se obter um estudo de viabilidade, não considerou uma questão  
219 tão polêmica, inclusive, seria uma oportunidade de analisar todas as circunstâncias que  
220 envolvem a matéria. Destacou que a composição do grupo de trabalho, tendo um representante  
221 do Hospital Veterinário, um representante da Direção do *Campus* e um da Reitoria, já teria três  
222 olhares diferentes, e que poderia, ainda, envolver outros setores, fazer as escutas necessárias e  
223 um levantamento de dados completo. No que diz respeito à definição da estrutura do Hospital  
224 Veterinário, destacou que sua intenção é avançar nessa pauta, mas essa é uma questão que não  
225 depende somente da Reitoria, que envolve outros setores, é uma questão que necessita ser  
226 consensuada. Informou que a proposta já está em discussão no Conselho Universitário, onde  
227 estão sendo tratados os regimentos dos campi. Ressaltou que a intenção da Reitoria nunca foi  
228 de desrespeito e se houve essa interpretação pede desculpa ao Conselho, que a intenção do  
229 encaminhamento é sobre um estudo de viabilidade, que é importante fazer esse estudo e que o  
230 assunto envolve outros setores da universidade, não é apenas uma questão local. Colocou-se à  
231 disposição para outros questionamentos. O presidente destacou que uma das preocupações de  
232 trazer a questão para o Conselho, é que o Conselho já havia aprovado anteriormente uma

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

233 proposta de regimento do *Campus* que contemplava a inclusão da Superintendência Hospitalar  
234 Veterinária como um dos seus órgãos suplementares, mas o regimento do *Campus* está parado  
235 no Consuni e ainda não tem uma definição sobre a matéria. O presidente propôs, para  
236 encaminhamento da matéria, indicar um membro do *Campus* ou referendar o nome indicado  
237 pela Direção para compor o grupo de trabalho, e considerou importante não só discutir a  
238 Superintendência de forma isolada, mas discutir sobre todos os órgãos que se encontram em  
239 situação similar no *Campus*. O conselheiro Emerson Martins sugeriu não fazer a indicação de  
240 representante do *Campus* para compor o grupo de estudo, destacou que nesse momento é  
241 inviável a criação desse grupo de trabalho considerando todas as discussões que envolvem a  
242 matéria e que se pense em criar um grupo de trabalho para estudar e definir os órgãos  
243 suplementares e órgãos de apoio de forma ampla na universidade. O conselheiro Antonio  
244 Myskiw disse que, independente das discussões levantadas no conselho e da possibilidade de  
245 criação ou não, o grupo de trabalho de estudo de viabilidade deve ser criado e sugeriu  
246 referendar o nome indicado pela Direção do *Campus* ou indicar outro nome para compor o  
247 grupo, destacou que os dados obtidos nesse estudo serão importantes para embasar decisões  
248 futuras. Em seguida, o professor Marcelo considerou que criar um grupo para estudo de todos  
249 os órgãos suplementares da instituição perde-se o foco do estudo de viabilidade do Hospital  
250 Veterinário, e informou que na proposta de regimento dos campi que está no Consuni, já tem  
251 previsão de analisar os órgãos suplementares da universidade. A conselheira Gilza Franco  
252 disse que o seu entendimento sobre o encaminhamento da matéria é referendar o nome  
253 indicado pela Direção do *Campus* ou indicar outro nome para compor o grupo de trabalho, e  
254 questionou se o grupo de trabalho já foi criado e se nesse caso o Conselho pode decidir não  
255 participar desse grupo de trabalho. O presidente informou que o grupo de trabalho ainda não  
256 foi constituído e propôs os seguintes encaminhamentos: a) manter o grupo de trabalho com a  
257 indicação de membro para compor; b) manter a indicação sobrestada para que se dialogue  
258 mais amplamente no âmbito do *Campus*. O Pleno acolheu a sugestão de encaminhamento. O  
259 presidente submeteu ao regime de votação a sondagem: “*Sobre o encaminhamento: a)*  
260 *Proceder a Indicação? b) Manter sobrestada a indicação? e c) Abstenção?*”, obtendo-se o  
261 seguinte resultado: a) Proceder a indicação: 05 votos; b) Manter sobrestada: 12 votos; c)  
262 Abstenções: 01 voto. O conselheiro Elemar Link absteve-se da votação, justificando que não  
263 conseguiu acompanhar toda a discussão da matéria. O Presidente agradeceu a presença do  
264 Reitor e do Professor Gentil na sessão. Passou-se ao item **2.2 Alteração do colegiado do**  
265 **Curso de Graduação em Química – Licenciatura**. O Conselheiro Ademir Freddo  
266 apresentou o Ofício Nº 09/2020/CCQL-RE, com alteração da composição do colegiado de  
267 Química, conforme segue: I) Coordenação de Estágios: o professor Júlio Trevas dos Santos  
268 assume a titularidade com a saída do professor Jackson Cacciamani, que era o titular; II)  
269 Domínio Específico: professora Fernanda Oliveira Lima (titular) e professora Berta Lúcia  
270 Villagra (suplente); III) Representante discente: Elison De Miranda Hausschild (suplente). O  
271 Pleno homologou a recomposição do colegiado do Curso de Graduação em Química. Passou-  
272 se ao item **2.3 Revisão do Nível de Segurança Operacional do Campus Realeza**. O  
273 presidente apresentou o Relatório de Nível de Segurança Operacional do *Campus* Realeza,  
274 com parecer da professora Carla Zanelatto, que determina o seguinte nível de risco e  
275 segurança operacional na UFFS - *Campus* Realeza: “*Nível 3 - nível de segurança operacional*  
276 *a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco médio*”. Após, apresentou um  
277 gráfico com dados da evolução de acordo com cada semana epidemiológica analisada. O  
278 Pleno aprovou por unanimidade o Nível de Segurança Operacional recomendado. O  
279 Presidente informou que a vigência do nível de segurança apresentado já foi estabelecido em

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

280 sessão anterior para dia 20 de novembro. Passou-se ao item **2.4 Relatório Anual de**  
281 **Atividades de 2019 - Análise do parecer do relator Antonio Marcos Myskiw.** O conselheiro  
282 Antonio Myskiw, apresentou o Parecer Nº 18/CONSC-RE/UFFRS/2020, que trata do relatório  
283 anual de atividades de 2019, destacou que o novo formato de relatório apresentado  
284 possibilitou um olhar mais técnico e que não há, por parte do relator, sugestões de alteração,  
285 inclusão ou exclusão, mas sugeriu que no relatório do ano de 2020 constem dados referente à  
286 parte acadêmica, detalhando dados dos cursos, como número de alunos que ingressaram e  
287 concluíram os cursos, os índices de evasão, reingresso de alunos, abandono de ex-alunos, bem  
288 como uma síntese da autoavaliação anual de cada curso de graduação e de pós-graduação. O  
289 relator apresentou voto favorável à aprovação do Relatório Anual de Atividades do ano de  
290 2019 do *Campus* Realeza. O Conselheiro Clóvis Butzge considerou que o voto do conselheiro  
291 não contemplou a sugestão que ele apresentou no parecer, no que se refere a incorporação de  
292 elementos ao relatório de dados da parte acadêmica. O conselheiro Antonio Myskiw disse que  
293 decidiu colocar como sugestão para implementação no relatório de 2020, de forma a não  
294 modificar o relatório apresentado. Na sequência, o presidente fez a leitura do voto do relator:  
295 “*Frente ao exposto, o relator recomenda ao pleno do Conselho do Campus Realeza, a*  
296 *APROVAÇÃO do Relatório Anual de Atividades do Campus Realeza, referente a 2019,*  
297 *conforme apresentado.*”. Em seguida submeteu ao regime de votação. O Relatório de Anual  
298 de Atividades de 2019 do *Campus* Realeza foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.  
299 Passou-se ao item **2.4 Recomposição da Comissão Coordenadora do Laboratório**  
300 **Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE) do Campus Realeza.** O Conselheiro  
301 Ademir Freddo apresentou uma minuta de alteração da Resolução 12/CONS-RE/UFFRS/2019  
302 que estabelece a composição da comissão do Life, conforme segue: I) alteração da alínea “c”  
303 com substituição do professor Felipe Beijamini pela professora Cristiane de Quadros; II)  
304 Inclusão da alínea “d” com a entrada da professora Gilza Maria de Franco. O conselheiro  
305 Clóvis Butzge sugeriu uma adequação no formato da minuta para que fiquem mais claras as  
306 modificações. O professor Emerson Martins sugeriu, como ajuste, separar em dois artigos  
307 destacando que a alínea “c” é uma substituição, e a alínea “d” uma inclusão. O Pleno acolheu  
308 a sugestão. O Conselheiro Ademir Freddo informou que a secretaria fará as adequações na  
309 minuta. A nova composição do Life foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Passou-  
310 se ao item **2.6 Recomposição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP).**  
311 O presidente relatou sobre o desligamento do professor Felipe Beijamini do Comitê de Ética  
312 em Pesquisa com Seres Humanos representando o *Campus* Realeza. Diante do desligamento  
313 do professor, a secretaria do Comitê de Ética solicitou a indicação de representante do  
314 *Campus* para substituir o representante, sendo que a indicação deverá ser homologada pelo  
315 Conselho do *Campus*. Após consulta feita aos docentes sobre o interesse em participar do  
316 Comitê, houve a sinalização da professora Cassiane Gotâma Tasca. Informou que a suplente  
317 do professor Felipe, que é a professora Izabel, passa a ser titular e a professora Cassiane Tasca  
318 ocupará a suplência no Comitê. Os conselheiros homologaram a indicação da docente  
319 Cassiane Gotâma Tasca como representante do *Campus* Realeza no Comitê de Ética em  
320 Pesquisa com Seres Humanos. Passou-se ao item **2.7 Processo 23205.009160/2020-75 -**  
321 **Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e a UFPR - Análise dos pareceres das**  
322 **comissões permanentes do Conselho do Campus (CPEPE, CPPOG, CPLN):** O presidente  
323 informou que a Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG)  
324 comunicou à Secretaria que não emitiu parecer por não julgar necessário. O conselheiro  
325 Ademir Freddo apresentou o parecer da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão  
326 (CPEPE), relatou que o Acordo de Cooperação Técnica trata de convite ao servidor Jackson

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

327 Luiz Martins Cacciamani como professor permanente no Programa de Pós-Graduação em  
328 Educação em Ciência, Educação Matemática e Tecnologias Educativas (PPGE - CEMTE),  
329 nível mestrado acadêmico na UFPR, *Campus* Palotina. Destacou que os documentos  
330 apresentados para análise e emissão do Parecer, foram: I) Minuta do Acordo de Cooperação  
331 Técnica; II) Carta Convite da UFPR; III) Justificativas; e IV) Plano de Trabalho com  
332 detalhamento das atividades. Informou que durante a análise dos documentos solicitou ao  
333 docente um novo plano de trabalho com informações relacionadas ao quantitativo de horas em  
334 cada uma das atividades previstas. Por fim apresentou o voto da Comissão, conforme segue:  
335 *“Recomenda a manifestação deste Conselho de forma favorável ao Acordo de Cooperação*  
336 *Técnica, na participação do servidor Jackson Luís Martins Cacciamani como docente*  
337 *permanente, pelo prazo de 5 anos, condicionado a carga horária (8 horas semanais)*  
338 *estabelecida no Plano de Trabalho, sendo: I. 2 horas semanais na oferta de componentes*  
339 *curriculares; II. 4 horas semanais na orientação simultânea de no máximo UM aluno no*  
340 *Programa; III. 2 horas semanais na participação de outras atividades acadêmicas como*  
341 *debates, bancas, reuniões e palestras”*. Em seguida, o conselheiro Emerson Martins fez a  
342 apresentação do Parecer da Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN), destacou  
343 que foram analisados os documentos presentes no processo: I) Minuta do Termo de Convênio;  
344 II) Carta Convite ao professor Jackson Cacciamani; e III) Plano de Trabalho. Após, apresentou  
345 o voto da Comissão, conforme segue: *“Diante do exposto neste parecer, a comissão vota*  
346 *favorável a aprovação irrestrita do Acordo de Cooperação Técnica entre UFFS e UFPR.”* O  
347 Presidente solicitou recesso de cinco minutos para ajustar a transmissão da sessão no *youtube*  
348 que foi interrompida por problemas técnicos. O Pleno acolheu a solicitação. Após, retomada a  
349 Sessão, a conselheira Viviane Scheibel questionou se foi consultado o Colegiado de Química  
350 sobre o Acordo, considerando que o professor Jackson tem uma carga horária bastante alta. O  
351 conselheiro Ademir Freddo informou que o artigo 7 da Resolução N° 2/2013 –  
352 CONSUNI/PPG, estabelece que a participação do docente não pode comprometer as  
353 atividades de ensino da graduação, previstas para o docente na universidade, dessa forma ele  
354 tem que priorizar as atividades desenvolvidas na UFFS. O presidente sugeriu que o voto da  
355 CPEPE seja analisado primeiro, já que este apresenta algumas condicionantes relativas à carga  
356 horária. Em seguida, submeteu a apreciação o Voto da CPEPE. O Conselheiro Emerson  
357 Martins disse que, no seu entendimento, com relação ao item II do voto da CPEPE, é um  
358 aluno por turma de ingresso no curso conforme especificado no Plano de Trabalho. O  
359 conselheiro Ademir Freddo informou que no entendimento da Comissão é uma orientação  
360 simultânea de no máximo um aluno no Programa. Após análise do Plano de Trabalho  
361 apresentado, o presidente esclareceu que o entendimento do item II do voto da CPEPE é que o  
362 docente orientará até no máximo um aluno no programa por turma de ingresso. O Pleno  
363 aprovou o Parecer da CPEPE, com a seguinte alteração no item II do Voto da Comissão: *“II -*  
364 *4 horas semanais na orientação simultânea de no máximo um aluno no programa por turma*  
365 *de ingresso, conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pelo docente”*. Em seguida,  
366 submeteu em regime de votação o voto da CPLN. O Pleno aprovou o voto da CPLN. Sendo  
367 dezessete horas e trinta e um minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Cristina Zulmira  
368 Almeida de Campos, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que,  
369 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*

CRISTINA ZULMIRA ALMEIDA DE CAMPOS  
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados